



**TERMO DE SUSPENSSÃO DA DÉCIMA SEXTA (16^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM
FACE DO FERIADO NACIONAL, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Trairi, em razão do Feriado Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, o Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridos no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO, que o dia 20 de novembro de 2025, é Feriado Nacional, data para celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, neste ano recai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que, a manutenção do expediente do dia 20 de novembro de 2025, em sua normalidade, seria contraproducente;

RESOLVE:

Suspender a realização da Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2025.

Luis Coelho Braga
LUIS COËLHO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.





CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÍ
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÍ
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÍ
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÍ
EM BRANCO